



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 22317/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
**DATA DE ENTRADA:** 03/03/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00016/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Fornecimento de eletrodomésticos e móveis para as diversas secretarias do município de Santana dos GarrotesPB

**INTERESSADOS:**  
Jose Paulo Filho  
Robson Marcos Delfino Laurencio



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0016/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Eletrodomésticos e Móveis para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARTICIPANTE:** MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**FUNDAMENTADO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e outros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.942,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de fevereiro de 2023.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/03/2023 às 09:02:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 22317/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00016/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 24/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 53.942,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos e móveis para as diversas secretarias do município de Santana dos GarrotesPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 53.942,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Maria Aparecida Leite da Costa

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 15.415.034/0001-14

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	5c6b3184f544812fe733fc74d005dba4

**João Pessoa, 03 de Março de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos e Móveis para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 53.942,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 27/02/2023 a 31/12/2023.





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N°**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0016/2023**

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,  
 JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS  
 GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS  
 GARROTES-PB E A EMPRESA MARIA  
 APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS  
 ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14**, sediada na **Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000**, tendo como **Responsável: Maria Aparecida Leite da Costa, RG: 3.780.802, CPF: 102.418.284-30**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos e Móveis para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0016/2023/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O fornecimento atenderá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação n° **0016/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 53.942,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais)**, com pagamento de acordo com o fornecimento e a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao **CONTRATADO**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Geladeira DUPLEX, 260 Litros, Gelo Seco, 220v.	03	ESMALTEC	R\$ 2.639,00	R\$ 7.917,00
02	Fogão Industrial 02(duas) bocas.	03	ECONOMY	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
03	Berço, Normal (tamanho para colchão 60CM)	10	ULI	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
04	Gelágua de Coluna(bebedouro), 220v	05	ESMALTEC	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
05	Colchão para berço (tamanho 60cm, D12)	07	ULI	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
06	Colchão para berço (tamanho 60cm, D10)	03	ULI	R\$ 149,00	R\$ 447,00
07	Colchão Solteiro 88X14	08	SALINAS	R\$ 259,00	R\$ 2.072,00
08	Ar-condicionado 12.000BTUs, 220v.	10	ACSTI	R\$ 2.145,00	R\$ 21.450,00
09	SMARTV 43 polegadas, 220v.	01	PHILCO	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00
10	Frigobar, 60 Litros, 220v	02	MULTILASER	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
11	Ventilador de Pé, 40 centímetros, 220v	01	MONDIAL	R\$ 215,00	R\$ 215,00
12	Ventilador de Mesa, 40 centímetros, 220v	01	ARNO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
13	Mesa Birô (Escrivaninha), 2 gavetas, Madeira MDF, Com tranca. 150x70cm	01	RET	R\$ 699,00	R\$ 699,00
14	Cadeira de Escritório, Giratória, sem braço, estofada, com regulagem de altura.	01	GIL	R\$ 389,00	R\$ 389,00
15	Freezer, 230 litros, 01(uma) porta, 220v.	01	ESMALTEC	R\$ 2.615,00	R\$ 2.615,00

### DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

### DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.020 – 04 122 0004 2008 –





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

20.030 – 12 365 1008 1004 - 4490.52 – 20.040 - 4490.52 – 20.070 – 10 122 0004 2064 - 4490.52 – 20.072 – 20.080 – 26 122 0004 2091 - 4490.52.

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RECISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

### DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

### DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

### DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

### DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 27 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 José Paulo Filho  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Aparecida Leite da Costa*  
 MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME  
 CNPJ: 15.415.034/0001-14  
 CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha *José Waldo Nunes Leite Filho* CPF: 094.614.544-06  
 2ª Testemunha *Adriano Rodrigues dos Santos* CPF: 030.443.371-35





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.415.034/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JM MOVEIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA MARIA SILVA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.795-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTANA DOS GARROTES</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3485-1238</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:24:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA**  
**CNPJ: 15.415.034/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:59 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **EF5D.F090.3A6E.4071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.415.034/0001-14  
Certidão n°: 6841545/2023  
Expedição: 14/02/2023, às 09:23:01  
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.415.034/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **EABC.3832.4FE1.61B4**

Emitida no dia 14/02/2023 às 09:23:35

Nome Empresarial:

**MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA**

Endereço:

**PROFESSORA MARIA SILVA**

Número:

**S/N**

Complemento:

**PRÓXIMO AO POSTO DE SAUDE**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SANTANA DOS GARROTES**

CEP:

**58795-000**

Inscr. Estadual:

**16.197.488-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**15.415.034/0001-14**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.415.034/0001-14  
**Razão Social:** MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA  
**Endereço:** RUA PROFESSORA MARIA SILVA SN PREDIO / CENTRO / SANTANA DOS GARROTES / PB / 58795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023

**Certificação Número:** 2023021401595332481792

Informação obtida em 14/02/2023 09:24:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**- MERCANTIL E IMOBILIÁRIO-**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
05	05/01/2023	120 dias	
<b>DADOS DO REQUERENTE</b>			
CPF/ CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL		
15.415.034/0001-14	MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA		
LOGADOURO			NÚMERO
PROFESSORA MARIA SILVA			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / CIDADE / UF		
CEP:58.795-000	CENTRO	SANTANA GARROTES-PB	DOS PB
<b>NÃO HÁ DIVIDA</b>			
<b>FINALIDADE</b>			
<p><i>Certifico, para os devidos fins, de conformidade, com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos e Taxas Municipais fiscais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para a RAZÃO SOCIAL acima.</i></p>			
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
<p><i>PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.</i></p>			

<b>VISTO</b>
Cleidiane Rodrigues dos Santos Diretora Municipal Matr. 21281

**Assinatura Funcionário / Responsável**  
 Departamento Municipal de Tributação





**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2023/000000008

**VALIDADE**

31/12/2023

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAAAAH

**Inscrição Municipal**

**Inscrição Estadual**

**Inscrição Anterior**

**Área**

98,00

**Nome Fantasia**

J MOVEIS

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA

**Localização do Estabelecimento**

PROF. MARIA SILVA, Nº SN, PLANALTO, SANTANA DOS GARROTES, PB,

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

MOVEIS E ELÉTROS

**CNPJ/CPF**

15.415.034/0001-14

**Atividade Secundárias**

**Início da Atividade**

**Título da Licença**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

**Observações**

ASSINATURA OU MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

**VISTO**

Cleciane Rodrigues dos Santos  
Diretora de Recursos Municipais

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS  
MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.415.034/0001-14

Razão Social: MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA

Nome Fantasia: JM MOVEIS

**Certidão emitida às 09:27 de 14/02/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **m1Vz.ITPM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.415.034/0001-14

Razão Social: MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA

Nome Fantasia: JM MOVEIS

**Certidão emitida às 09:27 de 14/02/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9P81r/77**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





REFERÊNCIA  
JUL/2022

Av. Feliciano Cirino, 220 Jaguaribe João Pessoa - PB  
CEP: 58015-570 - CNPJ: 06.871.654/0001-87

MATRICULA

**88816990**

**DADOS DO CLIENTE:**

**JOAO LEITE SOBRINHO**  
RUA PRFA MARIA SILVA, SN CENTRO  
SANTANA DOS GARROTES PB 58795-000  
INSCRICAO: 092.001.380.0105.000

**ECONOMIAS:**

Residencial: 0    Comercial: 1    Industrial: 0    Pública: 0

**INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:**

Situação água: **LIGADO**      Situação esgoto: **POTENCIAL**

Hidrometro: <b>Y18F557938</b>	Condição de leitura: <b>REALIZADA</b>	Condição do faturamento: <b>REAL</b>	Data da leitura anterior: <b>03/06/2022</b>
Leitura anterior: <b>83</b>	Leitura atual: <b>86</b>	Consumo (m³): <b>3</b>	Número de dias: <b>31</b>
			Data da próxima leitura: <b>03/08/2022</b>

**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONF.
TURBIDEZ	5	5	5
CLORO	5	5	5
PH	9	9	9
OCR	5	5	5
COL. TOTALIS	5	5	5

DADOS REFERENTES A: MAI/2022

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	Água (M3)
JUN/2022	2
MAI/2022	12
ABR/2022	3
MAR/2022	3
FEV/2022	3
JAN/2022	7
MEDIA(M)	3

**CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:**

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	3 M3	78,56
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 04/2022		1,57
JUROS DE MORA 04/2022		0,83

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 04/07/2022 | 11:50:07  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,27 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MÊS/ANO      VENCIMENTO      TOTAL (R\$): **80,96**  
JUL/2022      10/07/2022

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**

PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR CODE ABAIXO.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
P-239




CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
Maria Aparecida Leite da Costa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.780.802 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2009

NOME MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA

FILIAÇÃO FRANCISCO LEITE DA COSTA  
MARIA DO SOCORRO LEITE

NATURALIDADE PIANCÓ-PB DATA DE NASCIMENTO 09/02/1978

DOC ORIGINAL CASAM N.15.598 FLS.47 LIV.B-39  
CARTORIO PATOS-PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição 102.418.284-30

Nome MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA

Nascimento 09/02/1978



CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOVIAS  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Cilho D'Água - PB 13 / 02 / 2012

Ass: *Bilenny Checoste*

Maria Wiliany C. Theodoro  
Tabelião Substituto



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/03/2023 às 09:05:37 foi protocolizado o documento sob o N° 22322/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000392023

Data da Publicação: 02/03/2023

Data da Assinatura: 27/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 53.942,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos e móveis para as diversas secretarias do município de Santana dos GarrotesPB

Contratado (Nome): Maria Aparecida Leite da Costa

Contratado (CNPJ): 15.415.034/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9da9dfdfd099571ddafa599d309a0c5b
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	4e9c745d12cd188e679050938dfe9421
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	84ea5087d167d19460c94f13d38c39dd

João Pessoa, 03 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 22317/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/03/2023 às 09:05h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 22322/23 ao Documento 22317/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 22317/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	84ea5087d167d19460c94f13d38c39dd
[PDF] Contrato	5 - 8	9da9dfdfd099571ddafa599d309a0c5b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 19	4e9c745d12cd188e679050938dfe9421
RECIBO PROTOCOLO	20	5908defd836662e36d6c43e6cb4e786f

**João Pessoa, 03 de Março de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**